

Id:13B5B6F05EAAD785


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2024

PROCESSO Nº: 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, CNPJ: 43.396.984/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO COLABORATIVA COMO POLÍTICA DE REDE PARA DIRETORES INICIANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

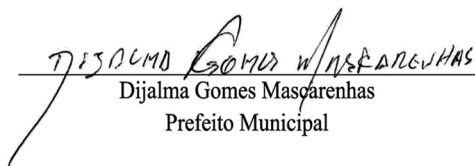
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2024.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

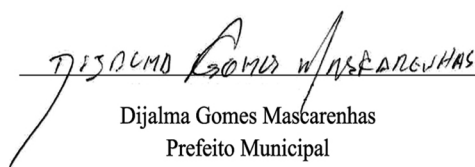
Id:13B5B6F05EAAD78D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 003/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2024.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Id:0047EA5B411ED78A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

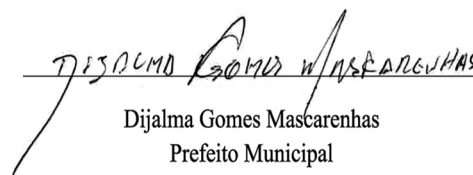
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2024, na modalidade inexigibilidade nº 002/2024, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento em gestão colaborativa como política de rede para diretores iniciantes para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre do Piauí-PI, tendo como empresa contratada EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, CNPJ: 43.396.984/0001-84, com o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Monte Alegre do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2024.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Id:10EF2BFFA396DAB9


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
 CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

DECRETO Nº 003/2024

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 25 de janeiro de 2024”.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita-PI.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no dia 25 de janeiro de 2024, em virtude do feriado de Aniversário de Emancipação Política, no âmbito da Prefeitura e de todas as suas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí aos 23 de janeiro de 2024.

 HELI MARQUES DE
 CARVALHO:0083034536
 1
 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
 Dados: 2024.01.23 12:07:14 -03'00'
 Heli Marques de Carvalho
 Prefeito de Nova Santa Rita – PI.